

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 250, DE 28 DE MARÇO DE 2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato SETPOEDC.GP Nº 88/2008, de 30 de janeiro de 2008, que suspendia as citações, intimações e prazos processuais em favor da União, órgãos ou entidades públicas representados pelos Advogados da União, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores Federais.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na presente data.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1º abr. 2008, p. 24.